



**CONFIRA OS PRAZOS DE  
ENTREGA DAS OBRIGAÇÕES  
REGULATÓRIAS PARA  
CONSULTORES DE  
VALORES MOBILIÁRIOS**





## **ENVIOS ATÉ 31 DE MARÇO:**

- Enviar **DEC - atualização cadastral (RCVM 51)** - e **Formulário de Referência (RCVM 19)\*** à CVM

\*o Formulário de Referência também deve ser atualizado no website do consultor



## **ENVIOS ATÉ 28 DE ABRIL:**

- **Comunicar**, se for o caso, a **não ocorrência** de situações, operações ou propostas de operações passíveis de serem comunicadas ao COAF/CVM
- **Enviar Relatório relativo à avaliação interna de risco de LD/FTP (RCVM 50)** → encaminhar aos órgãos da alta administração especificados na política de PLD/FTP
- **Enviar Relatório de Suitability (RCVM 30)**  
→ encaminhar aos órgãos de administração da instituição





# NOSSOS SÓCIOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS DÚVIDAS



Jose Eduardo Ribeiro Brazuna  
+55 11 97158-9878  
jb@brgovernance.com



Raphael Velly de Castro  
+55 11 98447-1018  
ph@brgovernance.com



Patricia Ribeiro de Lima  
+55 11 99327-4507  
pl@brgovernance.com